

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 27/2016 de 31 de Março de 2016

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do Jornal Oficial, declara-se que a Portaria n.º 235/2016, de 1 de março, que se encontra publicada no n.º 42 da II Série do Jornal Oficial, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê no segundo parágrafo:

“Considerando que foi atribuído à empresa Ávila Pescas, Lda, um apoio financeiro no montante de 49.277,36€ destinado à aquisição de diverso equipamento para a embarcação H-184-C “Amanhecer”.”,

Deve ler-se:

“Considerando que foi atribuído à empresa Ávila Pescas, Lda., um apoio financeiro no montante de 6.842,50 EUR destinado à aquisição de diverso equipamento para a embarcação H-184-C “Amanhecer”.”;

E

Onde se lê no n.º 1:

“Conceder à empresa Ávila Pescas, Lda, com sede no concelho da Madalena, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 49.277,36€, destinado a apoiar a aquisição de uma sonda (...)”.

Deve ler-se:

“Conceder à empresa Ávila Pescas, Lda., com sede no concelho da Madalena, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 6.842,50 EUR destinado a apoiar a aquisição de uma sonda (...)”.

29 de março de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.